



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ENTIDADE:**

- (X) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
 ( ) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 ( ) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jadson Lietz**

**CARGO:** Diretor de Cultura e Turismo

**E-MAIL:** [cultura@pmbvt.sc.gov.br](mailto:cultura@pmbvt.sc.gov.br)

**TELEFONE:** (47) 97466652  
**RAMAL:**

**1. OBJETO:**

- Escorregador para crianças em polietileno e pintado, medindo 2,5 Metros X 0,50M de largura ou mais. (Instalado no local).
- Balanço para criança em aço galvanizado e pintado com duas cadeiras e corrente de aço. (Instalado no local).

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Esse pequeno parquinho se faz necessário devido ao Município carecer de uma pequena atenção para as crianças; Portamos um ótimo espaço de lazer e necessitamos trazer mais vida e alegria para as nossas crianças e o público em geral.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	Escorregador para crianças em polietileno e pintado, medindo 2,5 Metros X 0,50M de largura ou mais. (Instalado no local).	Unidade	01	R\$ 2.899,82
2	Balanço para criança em aço galvanizado e pintado com duas cadeiras e corrente de aço. (Instalado no local).	Unidade	01	R\$ 2.721,92

Rua Estanislau Schumann, 4873 – Centro  
Fone (47) 3629-0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC

1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega/execução: Imediato.

4.2. Local e horário da entrega/execução: Praça Municipal Levi Damaso da Silveira, Centro.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Jadson Lietz.

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias.

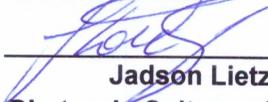
#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Despesa: 91.

- Projeto Atividade: 2041.

- Recurso: 700.

#### RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

  
\_\_\_\_\_  
**Jadson Lietz**  
Diretor de Cultura e Turismo.

Bela Vista do Toldo/SC, 11 de Julho de 2024.

#### OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

#### AUTORIZAÇÃO PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA:

  
\_\_\_\_\_  
**Maria de Fatima Damaso K.**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.